



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 294/24, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER, a desincompatibilização das funções laborativas do servidor municipal **CARLOS EDUARDO FINGOLO TOSTES**, matrícula nº 836-2, para concorrer ao pleito eleitoral de 2024, sem prejuízo de seus vencimentos mensais e integrais, nos termos da Lei Complementar nº 64/90, a partir de 05 de julho de 2024, de acordo com o processo administrativo nº 2024.03588-7.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Prefeitura Municipal de Miracema, 11 de Junho de 2024.

CARLOS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

441
Publicado no Boletim Oficial _____
Em 12 / 06 / 24
Ass. _____

441
~~Publicado no Boletim Oficial _____
Em 20 / 06 / 24
Ass. _____~~